



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Praça Desembargador Edgard Nogueira. S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

Senhor Pregoeiro,

Após análise técnica dos itens ofertados, segue manifestação:

Item 1: O edital exige gabinete em ferro ou alumínio. O catálogo enviado pela empresa ofertante não menciona nada em relação ao tipo de material. Consultando o manual do produto ofertado (<https://tsshara.com.br/wp-content/uploads/2019/07/manual-powerest-home.pdf>), existe a informação que o gabinete é em plástico ABS. Portanto, o produto ofertado **não atende** às especificações do Termo de Referência.

Item 2: O item ofertado **está de acordo** com as exigências técnicas do Termo de Referência.

Cordialmente,

Márcio Igo C. R. Gonçalves

Seção de Apoio ao Usuário



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves, Chefe de Seção**, em 17/12/2020, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1157396** e o código CRC **6FD1F369**.